

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 03/2020, PRPPI - IFAL, de 03 de março de 2020. Seleção para o
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologias Ambientais
2020.**

RESULTADO DOS RECURSOS – ETAPA II

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
071.054.774-90	1. Solicita <i>feedback</i> para aprimoramento/aprendizado
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 40,0 PONTOS	
<p>Para a análise das propostas dos candidatos e entrevista, que compõem a ETAPA II das avaliações, esta Comissão de Seleção informa que se baseia nos subitens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item “7.5”, conforme Edital do certame. Em sua solicitação, a candidata não apresenta contestação, denota haver concordância com a nota a ela atribuída, solicitando “<i>feedback</i> para aprimoramento/aprendizado”. Esta Comissão entende que não condiz com as suas atribuições dar <i>feedback</i> aos candidatos para que se aprimorem para próximos processos seletivos. Deste modo, esta Comissão de Seleção mantém a nota atribuída à candidata.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
387.018.958-42	1. Solicita revisão de pontos
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 72,0 PONTOS	
<p>Após reanálise, a Comissão de Seleção considera que a proposta de pesquisa apresenta deficiências que justificam a manutenção da nota inicialmente atribuída. Destaque para os subitens “c” e “d” e, principalmente, “e” e “h” do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
009.126.684-07	1. Solicita revisão de pontos
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 50,0 PONTOS	
<p>Após reanálise, a Comissão de Seleção considera que a proposta de pesquisa apresenta deficiências que justificam a manutenção da nota inicialmente atribuída. Destaque para os subitens “a”, “c”, “h” e, principalmente, “d” e “f” do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
104.411.334-01	1. Solicita revisão de pontos não considerados.
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 60,0 PONTOS	
<p>Apesar da proposta apresentar aderência às linhas de pesquisa do PPGTEC, após reanálise, a Comissão de Seleção considera que alguns pontos foram descritos de forma simplória e superficial. Destaque para os subitens “c”, “d, e “f” do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
084.617.934-20	1. Solicita revisão de pontos não considerados.
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 50,0 PONTOS	
<p>Após reanálise, a Comissão de Seleção considera que a proposta de pesquisa apresenta algumas deficiências que justificam a manutenção da nota inicialmente atribuída. Destaque para os subitens “b”, “d” e “f” do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
083.191.994-92	1. Solicita revisão de pontos não considerados.
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 51,0 PONTOS	
<p>A proposta de pesquisa se apresenta razoavelmente bem estruturada, entretanto, a Comissão de Seleção avaliou que a mesma é deficiente principalmente, nos subitens "c", "d", "e", "f" e "g" do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída à candidata.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
042.556.014-70	1. Solicita revisão de pontos não considerados.
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 40,0 PONTOS	
<p>Após reanálise, a Comissão de Seleção considera que a proposta de pesquisa apresenta algumas deficiências que justificam a nota inicialmente atribuída. Destaque para os subitens "c", "f", e em especial "d" e "e" do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
759.078.874-00	1. Solicita revisão de pontos e entendimento do enquadramento do projeto às linhas de pesquisa do curso
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 27,0 PONTOS	
<p>Após reanálise, a Comissão de Seleção considera que a proposta de pesquisa apesar de apresentar alguma aderência às linhas de pesquisa do PPGTEC, apresenta deficiências que justificam a manutenção da nota inicialmente atribuída. Destaque para os subitens "d", "e", "f" e "g" do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
014.362.834-85	1. Solicita realização de sua apresentação e entrevista
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 0,00 PONTOS	
<p>O candidato alega que não foi informado, no ato da inscrição, que o telefone de contato a ser preenchido na ficha de inscrição deveria ser vinculado a uma conta de aplicativo de mensagens instantâneas e que, assim, não informou tal número. Entretanto, na publicação do Resultado Final da ETAPA I no dia 13 de maio de 2020, foi divulgado no “item 3” das “INFORMAÇÕES GERAIS”, que tratava da convocação para a ETAPA II, o seguinte:</p> <p style="text-align: center;"><i>“3. O link para ingresso à sala de webconferência será encaminhado aos candidatos por aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp) momentos antes do horário de início da primeira entrevista do turno, usando para tal o número de celular informado na Ficha de Inscrição.”</i></p> <p>Ademais, o candidato não atendeu o item 7.6.1 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
096.568.894-10	1. Solicita revisão de pontos não considerados.
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 70,0 PONTOS	
<p>Apesar da proposta de pesquisa se apresentar razoavelmente bem estruturada, a Comissão de Seleção avaliou que a mesma é deficiente principalmente, nos subitens “a”, “b” e “f” do item 7.5 do edital. Deste modo, a Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.</p>	

CPF	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO
012.392.224-08	1. Não há nenhuma solicitação no recurso
RESPOSTA AO RECURSO	
INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 30,0 PONTOS	
O candidato apenas trata do seu projeto e descreve sua formação acadêmica, não havendo nenhuma solicitação clara no formulário do recurso. Deste modo, esta Comissão de Seleção mantém a nota atribuída ao candidato.	

Marechal Deodoro, AL, 28 de maio de 2020.



Prof. Stoécio Malta Ferreira Maia
Comissão de Seleção